



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de manutenção da cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Javri, altura do nº 331, Vila Eldízia.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a manutenção da cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Javri, altura do nº 331, Vila Eldízia.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus situado na Rua Javri, altura do nº 331, na Vila Eldízia.

Conforme relatos da população, a cobertura existente no referido ponto encontra-se necessitando de manutenção, apresentando condições que comprometem sua funcionalidade e a adequada proteção dos passageiros contra as intempéries climáticas, como chuva e exposição excessiva ao sol.

A realização dos serviços de reparo e conservação é fundamental para garantir maior segurança, conforto e bem-estar aos usuários do transporte público, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana e para a melhoria da qualidade do serviço oferecido à população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução da manutenção da cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Javri, altura do nº 331, Vila Eldízia, atendendo a uma importante demanda dos munícipes que utilizam diariamente o local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.